Ofício nº: 021/2025
Remetente: Gabinete do Prefeito Municipal de Angelândia
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia
Referência: Resposta ao requerimento nº 04/2025
"Dispõe sobre o aumento de salário dos servidores públicos municipais."

Angelândia (MG), 07 de março de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres Edis,

Cumprimento-os cordialmente;

Recebido o requerimento de nº. 04/2025 dessa respeitável Câmara Municipal de Vereadores, dirigi-me aos senhores para oferecer a resposta do poder executivo municipal, o que faço no sentido que exponho a seguir:

É do conhecimento de todos a necessidade iminente de promover a valorização salarial do funcionalismo público, ou pelo menos, a necessidade de recompor as perdas salariais dos últimos anos, em especial se consideradas as valiosas colaborações destes funcionários ao Município de Angelândia.

Sabe-se, também, que há no quadro de funcionários municipais aqueles cuja remuneração ofertada se encontra incompatível com o mercado de trabalhado, não sendo essa suficiente para atrair profissionais qualificados, ou ainda, não representando remuneração suficiente para manter muitos dos profissionais do município dedicados ao serviço público municipal.

Neste sentido, a resposta quanto à aumentos salariais deve ser feita mediante um estudo complexo para que seja feita de maneira responsável, sobretudo em enquadramento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pode se adiantar que será encaminhada à essa nobre casa de lei projeto que visa a recomposição salarial com base na inflação, como medida de minimizar a perda do poder

Recebi 11/03/25
Câmara Municipal de Angelândia

compra por parte do funcionário pública, todavia, o aumento salarial substancial será feito posteriormente, dadas as complexas exigências envolvidas.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração, me colocando ao inteiro dispor para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLAUDIO ROBERTO GOMES
Prefeito Municipal de Angelândia (MG)

Claudio Roberto Gomes
CPF: 049.953.116-70
Prefeito Municipal de Angelândia